



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Altinópolis, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro do corrente ano e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os cargos públicos, de provimento efetivo, ocupados pelos servidores do Poder Legislativo e fixados por Resolução, são os seguintes, cujas remunerações estão estabelecidas no ANEXO I, que fica fazendo parte integral desta Lei:

- a) 1 cargo de **Servente**;
- b) 1 cargo de **Recepcionista**;
- c) 2 cargos de **Assistente Administrativo**;
- d) 1 cargo de **Tesoureiro**;
- e) 1 cargo de **Assistente Técnico Legislativo**;
- f) 1 cargo de **Contador**; e
- g) 1 cargo de **Procurador Jurídico**

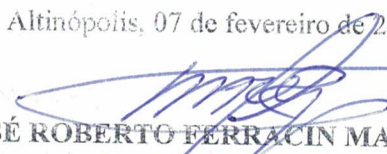
**Artigo 2º** - Os cargos públicos, de provimento em comissão, ocupados pelos servidores do Poder Legislativo e fixados por Resolução, são os seguintes, cujas remunerações estão estabelecidas no ANEXO I, que fica fazendo parte integral desta Lei:

- a) 1 cargo de **Diretor Geral Administrativo**

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro do corrente ano, incidindo sobre todas as vantagens e incorporações concedidas no referido período, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os dispositivos da LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altinópolis, 07 de fevereiro de 2019.

  
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Altinópolis-SP

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

  
Roberta Maria Romito de Andrade  
Procuradora do Município

Recebido em 14/02/19  
Protocolo nº 028

  
Marvella Santos Barbieri  
Assistente Técnico Legislativo



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## ANEXO I

### ESCALA DE REFERÊNCIAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO MENSAL:

GRUPO OCUPACIONAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	VALOR EM RS
Operacional	Servente	01	1.006,00
Administrativo	Recepcionista	01	1.006,00
Administrativo	Assistente Administrativo	02	1.017,36
Administrativo	Tesoureiro	01	1.581,75
Administrativo	Assistente Técnico Legislativo	01	1.581,75
Universitário	Contador	01	2.547,49
Universitário	Procurador	01	5.609,27

### QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E REMUNERAÇÃO MENSAL:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	Nº DE VAGAS	VALOR EM RS
Universitário	Diretor Geral Administrativo	01	3.775,99

10